



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 18 de Junho de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 707/E505/VI/GPAL/2021, de 29 de Junho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 29 de Junho de 2021:

1. Esta Direcção de Serviços fiscaliza de forma contínua o funcionamento dos parques de estacionamento públicos, incluindo a verificação da montagem e operação das instalações da comporta contra inundações, do funcionamento do sistema de drenagem, entre outros. Entre Março e Junho deste ano, esta Direcção de Serviços realizou 75 inspecções aleatórias aos equipamentos de prevenção de inundações. Todos os anos, antes da chegada da época de tufões, são organizados simulacros de prevenção de inundações nos parques de estacionamento públicos das zonas baixas, com vista a reforçar a familiarização do pessoal com as respectivas operações e assegurar o funcionamento normal dos equipamentos.
2. Actualmente, todos os parques de estacionamento públicos de Macau dispõem de trabalhadores por turnos durante 24 horas, de sistema de vigilância de circuito fechado de televisão e sistema de drenagem de águas pluviais, entre outras instalações, que possuem, basicamente, funções de alerta. É importante salientar que, se ocorrer uma inundação nos parques de estacionamento nas zonas baixas, será muito provável que Macau esteja sob influência do mau tempo e as ruas estejam gravemente inundadas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

譯本
Tradução

Para garantir a segurança dos residentes, as associações e as escolas devem desempenhar a sua própria influência e responsabilidade, no sentido de colaborar com o Governo na divulgação e educação, disseminando informações correctas. Todos os tipos de aviso de mau tempo são acompanhados de avisos de segurança, chamando a atenção dos residentes para os aspectos a terem em atenção e que devem ser evitados.

3. O Governo tem vindo a estabelecer, através dos contratos de exploração ou gestão dos parques de estacionamento públicos, um conjunto de procedimentos para o tratamento e prevenção de crises, os deveres a assumir em situações de emergência, e, em particular, as medidas para evacuação rápida de pessoas e veículos dentro dos parques de estacionamento; em caso de infracção, proceder-se-á ao acompanhamento e à aplicação de sanções nos termos contratuais. No que diz respeito à protecção dos bens jurídicos dos interessados, actualmente já existe o respectivo regime jurídico para regulamentar.

Director dos Serviços para os Assuntos
de Tráfego, substituto

Chiang Ngoc Vai

9 de 7 de 2021